TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Sr. Clodoaldo Briancini usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE 12 ASSINATURAS, COM ENTREGA DIÁRIA DE JORNAL IMPRESSO DO “JORNAL DIÁRIO DO IGUAÇU” DA REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA, PARA ENTREGA NOS ORGÃOS PUBLICOS DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**, pelo valor global de R$ 9.600,00 (Nove mil e Seiscentos Reais), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, em 16 de fevereiro de 2023.

**CLODOALDO BRIANCINI**

Prefeito Municipal